



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2024

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

**Concede o Título de Cidadã Sergipana ao
Senhor Ovidio Quintana Pol da Silva.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sergipana ao Excelentíssimo **Ovidio Quintana Pol da Silva.**

Art. 2º - A Assembleia Legislativa deve fazer, em sessão especial, a entrega do diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do 1º artigo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio “Construtor João Alves”, Aracaju ____ de _____ de 2024.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Deputado Luciano Pimentel





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com intuito de homenagear o Senhor **Ovidio Quintana Pol da Silva**, graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP) e possui MBA em Comércio Exterior e Negócios Internacionais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/RS), além de certificação em Regulação de Mercados de Gás pela *Florence School of Regulation*.

Ocupa atualmente a posição de Diretor Comercial e Regulatório da TAG. Ovidio ingressou na ENGIE em 2014. Anteriormente, foi Gerente Sênior de Desenvolvimento de Negócios no segmento de Infraestrutura de Gás Natural na ENGIE Brasil Participações (EBP) e, entre 2014 e 2015, atuou como Gerente de Contrato e Diretor adjunto de Construção na GNLS no Uruguai, SPE formada entre GDF Suez e ENGIE. Ao longo de sua carreira no mercado de energia no Brasil e exterior, atuou também no setor elétrico, nas posições de Project Manager e Erection & Comissioning Manager na AREVA e ALSTOM, com foco nos mercados do Norte da África e Oriente Médio.

Junto à TAG vem trabalhando desde o início em parceria com o Estado de Sergipe e outros atores locais, seja na promoção dos investimentos da companhia na região bem como no fortalecimento da inserção do energético disponível em Sergipe no cenário nacional.

Portanto, diante do exposto, tal histórico dentro do Estado de Sergipe, constitui em si mesmo, critério justo e inegável, para concessão de Título de Cidadão Sergipano, ao indicado em questão.

Segue em anexo o seu histórico para apreciação do colegiado.

Sala das Sessões em 14 de maio de 2024.

Deputado Luciano Pimentel



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003400350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 15/05/2024 11:05

Checksum: **BF305A9424DD0A7EC648DB081B2E346E727DF9543124BF1995B6C2CF4D2082D0**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.